



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

AUTÓGRAFO Nº 0032/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 0007/2023

(Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo)

“Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 29/2023 e dá outras providências”.

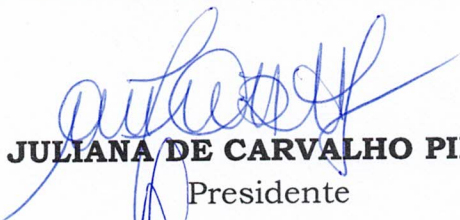
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário deste Legislativo aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 29/2023, publicada em 23 de agosto de 2023, que doravante passa a vigorar com a seguinte redação

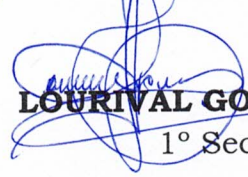
“Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adquirir, em nome do Município de Lutécia-SP, por Escritura Pública de Compra e Venda, o total de cinco (05) imóveis objetos das matrículas municipal nº 39900; 1245; 1246; 1247 e 1248 e matrículas no Cartório de Registro de Imóveis de Paraguaçu Paulista sob nº 33837; 33838; 33839; 33840 e 33841, contendo 151,20 metros quadrados cada imóvel, perfazendo um total de 756,00 metros quadrados.”

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 04 de setembro de 2023.


JULIANA DE CARVALHO PINTO

Presidente


LOURIVAL GOMES DA SILVA

1º Secretário


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vice-Presidente


LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA

2º Secretário